



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador MARCIO TIGRE PSD

INDICAÇÃO N.º 75/2025

DATA: 19/03/2025

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscrevem, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Osvaldeci Lima o que segue:

Necessidade da manutenção da ponte do Rio Lajeado feio 1, próximo à casa do Adão Soares.

Justificativa A ponte sobre o Rio Lajeado Feio é de suma importância para o deslocamento dos alunos e demais moradores da região, a mesma se encontra em situação precária conforme fotos em anexo.

Diante do exposto, contamos com a vossa colaboração.
Sem mais para o momento.

—

Marcio Tigre
Vereador - PSD



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

